



Estado da Bahia
Prefeitura do Municipal de Caetité
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD	
SECRETARIA(S) REQUISITANTE(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	JAIR ANTÔNIO SOARES
PROTOCOLO	
DEMANDA:	
<p>Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos de natureza continuada, compreendendo o planejamento, organização, coordenação, execução, operacionalização, supervisão e acompanhamento integral de eventos esportivos, culturais e cívicos, destinados à realização da Copa de Marcha 2026 e das festividades comemorativas do Dois de Julho 2026, no âmbito do Município de Caetité/BA.</p>	
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA:	
<p>A presente demanda tem por finalidade fortalecer e valorizar o calendário festivo do Município de Caetité – BA, por meio da realização da Copa de Marcha 2026 e das comemorações do 2 de Julho 2026, promovendo a preservação das tradições culturais, o incentivo às manifestações populares e o fomento ao turismo local. A iniciativa, conduzida pela Secretaria Municipal de Cultura, visa estimular a cadeia produtiva do turismo e serviços, além de proporcionar lazer e entretenimento à população, com a realização de competições, desfile/cortejo comemorativo, premiações e demais atividades culturais. Os eventos também representam importante oportunidade de geração de renda e movimentação econômica para diversos segmentos do município. Diante da relevância e da dimensão das festividades, torna-se imprescindível a contratação de Pessoa Jurídica especializada e com comprovada experiência, apta a assegurar o planejamento, a organização e a execução eficiente dos eventos, garantindo qualidade, segurança e atendimento às expectativas da Administração Pública e da comunidade.</p>	
DISPENSA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	





Estado da Bahia
Prefeitura do Municipal de Caetité
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Com base no Decreto Municipal N° 090, de 29 de dezembro de 2022. Art. 8° inciso I da Instrução Normativa SEGES N.º 58, Art. 14 inciso I de 8 de agosto de 2022 “contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei n. 14.133, de 1° de abril de 2021, independentemente da forma de contratação.” fica facultado a elaboração do Estudo Técnico Preliminar para esta contratação.

PREVISÃO DE INICIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/AQUISIÇÃO DO IMOVÉL

28 de junho de 2026

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DO ETP:

Horácio Moreira da Silva Neto

DATA DA FORMALIZAÇÃO:

11 de maio de 2026

Autorizo a Formalização da Demanda a ser descrita em conformidade com as exigências da lei.

Caetité, 11 de maio de 2026

JAIR ANTÔNIO SOARES
Decreto N° 001, de 01 de janeiro de 2025
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

